

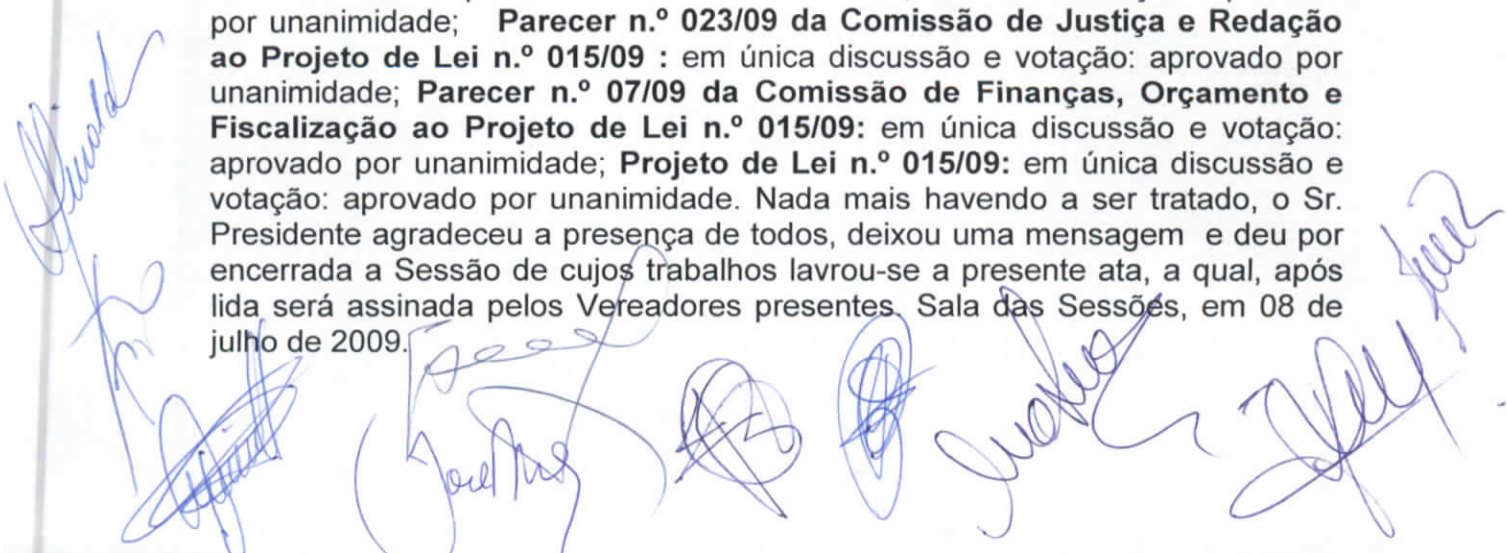


Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e nove, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a Presidência do Vereador Gerson Almeida de Jesus, secretariado pelos Vereadores Alinaldo de Santana Bastos e Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, primeiro e segundo secretários respectivamente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando ausente o Vereador Ildemar Brandão Braz e todos os demais presentes. O Senhor Presidente registrou as presenças dos senhores Roosevelt de Abreu Bastos - ex-vereador, Manoel Vaz - Secretário Municipal de Administração e Wilson Pedrosa - Secretário Municipal da Fazenda; em seguida solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do Ofício, o qual o Executivo Municipal convoca essa egrégia Casa para apreciação de alguns Projetos; o primeiro Secretário fez a leitura do Ofício n.º 38 de 03 de julho de 2009 da Secretaria de Governo, a saber: "Senhor Presidente, em consonância ao que determina a Lei Orgânica do Município, no seu Artigo 48, inciso I, convoco esta egrégia Casa para apreciar em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, os Projetos de Leis de n.º 013/09 que "Reestrutura a controladoria Interna do município de Itaberaba e a Carreira de Controlador, altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 1.054 de 30 de dezembro de 2004, (Lei da Controladoria Interna do Município), em conformidade com a Lei Orgânica do Município", n.º 014/09 que "Autoriza o o Poder Executivo Municipal a suplementar o Orçamento Geral do Município relativo ao exercício de 2009" e n.º 015/09 que Autoriza a Administração Pública direta e Indireta a utilizar-se de meio Eletrônico para a Movimentação financeira junto ao Banco do Brasil", assim como a Indicação do Procurador Geral do Município e por fim seja ainda apreciado o Projeto de lei n.º 014/2009 de iniciativa desse legislativo de autoria da vereadora Maria Milza Oliveira Lima. Certos do pronto atendimento renovo protestos de estima e consideração. Atenciosamente, João Almeida Mascarenhas Filho, Prefeito Municipal"; dando continuidade o senhor Presidente atendendo ao Regimento Interno e a Lei orgânica colocou em discussão a solicitação de Urgência Especial, sendo a mesma aprovada por unanimidade; **Parecer n.º 020/09** da Comissão de Justiça e Redação ao Processo n.º 186/09 – Indicação do Procurador Geral do Município de Itaberaba: Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade; **Processo n.º 186/09** – Indicação do Procurador Geral do Município de Itaberaba: Em única discussão: **o vereador José Antonio** saudou a todos fazendo votos que o colega Murilo Pinheiro seja muito feliz no desempenho de suas funções, que lhe é confiado pelo Poder Executivo; **o vereador Ricardo Pimentel** deu o seu voto de confiança no sentido de que o mesmo realmente mude o perfil da Procuradoria do Município; **a vereadora Maria Milza** parabenizou o prefeito João Filho pela escolha do Procurador Geral do Município, desejando boa sorte ao mesmo; Em única votação: aprovado por 08 (oito) votos contra 01 (um); o senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que as Comissões exarassem Pareceres aos Projetos; **Parecer n.º 021/09 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 013/09**: em única discussão: **o vereador Benedito Ballio** disse que concorda com o Parecer em relação a importância do cargo de Controlador, porque infelizmente não tem havido por parte dos municípios uma valorização dessa função dentro da municipalidade, como

também dentro do Executivo e Legislativo; manifestou seu desejo de fazer uma emenda, pois tira do parágrafo único do artigo 11 a prerrogativa do concurso público municipal, troca o concurso para direito a nomeação e exoneração do Executivo; **o senhor Presidente** pediu ao pares que fizessem uma avaliação da emenda do vereador Benedito; **o vereador Benedito Ballio** fez uma proposta da retirada deste Projeto para uma outra discussão; **o vereador José Antonio Sampaio** disse achar salutar as palavras do vereador Benedito, porque realmente o tema em questão é um tanto quanto controvertido e a mensagem ao líder do Governo que logo se pronuncie pela retirada do Projeto; falou entender que o cargo deva ser de confiança, pois o Controlador Interno vai funcionar, a grosso modo, como o start do Executivo a despeito do funcionamento da máquina com foco em suas Contas, na rigidez da responsabilidade fiscal do Gestor; **o vereador Zenildo Nascimento** disse concordar com a Emenda do vereador Benedito por ser um cargo de extrema importância para o Governo; **o vereador José Antonio** falou que atento aos termos da Emenda, muito bem colocada pelo vereador Benedito, percebeu que o Projeto pode sim seguir sua votação e até retiraria sua mensagem anterior porque nada prejudica o bom andamento da gestão municipal; **o vereador Zenildo Nascimento** solicitou a retirada do Projeto da pauta para que se possa analisar com mais cuidado; **o vereador Ricardo Pimentel** disse que a proposição ora discutida requer uma melhor análise por parte do Poder Executivo; falou que tem conhecimento da Resolução 1.120 do TCM que cria a questão da Controladoria Interna do Município é como foi o Projeto de Urgência Especial, não houve tempo de se consultar a legislação para saber se este Projeto não está indo de encontro a essa Legislação; concordou com o vereador Zenildo com a retirada do Projeto, até porque não vai prejudicar o município; pediu a retirada tanto da Emenda quanto do Projeto para uma avaliação mais profunda; o senhor Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno, a retirada do Projeto n.º 013/09, de autoria do Executivo, deverá ser solicitada por escrito, sendo o Requerimento apresentado pelo líder do Governo e colocado em discussão e votação: aprovado por unanimidade. **Parecer Conjunto n.º 05/09 das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 014/09:** Em única discussão: **o vereador Benedito Ballio** ressaltou que a Comissão de Finanças tinha dado outro Parecer; disse que a Casa tinha chegado a um acordo que qualquer pedido de suplementação deveria chegar com as rubricas de fonte e destino, de onde saem e para onde vão; Em única votação: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n.º 014/09:** Em única discussão: o vereador Benedito Ballio disse que a gestão Solon Ribeiro procurou fazer a sua gestão da melhor forma possível nas suas Secretarias; em única votação: aprovado por unanimidade; **Parecer n.º 023/09 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 015/09 :** em única discussão e votação: aprovado por unanimidade; **Parecer n.º 07/09 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 015/09:** em única discussão e votação: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n.º 015/09:** em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deixou uma mensagem e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 08 de julho de 2009.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

Rua Ramiro Pimentel n.º 121 - 2.º Andar - Centro - Itaberaba - Bahia - CEP 46.880-000
e-mail: assessoriacmi@hotmail.com - homepage: www.cmi.ba.gov.br

LISTA DE PRESENCAS

DATA: 08/04/2009

- ☐ SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES
- ☐ SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
- ☒ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

GERSON ALMEIDA DE JESUS _____

ILDEMAR BRANDÃO BRAZ _____

ALINALDO DE SANTANA BASTOS _____

RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ _____

BENEDITO BALLIO PRADO _____

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA _____

JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA _____

JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES _____

MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA _____

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO _____